



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL/MA

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2017 (31.07.2017)



O Presidente da ADEPOL/MA, no uso das suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os Associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **31.07.2017 (segunda-feira)**, às **08:30h:00min**, no **AUDITÓRIO do HOTEL BRISAMAR, situado Av. 4, Qd. 31, nº 12, Ponta D'Areia, São Luís**; para tratar sobre a seguinte pauta:

I- Informações sobre a Reunião da Diretoria da ADEPOL com o SSP e DG ocorrida no dia 23/05/2017, após a última AGE (31/03/2017), sobre questões constantes no Diagnóstico da Situação da Polícia Civil do MA, enviadas ao Senhor Governador do Estado e Secretários de Estado, os quais afligem a categoria dos Delegados de Polícia Civil, notadamente a falta de condições materiais e humanas para o desenvolvimento regular dos trabalhos de Polícia Judiciária, e os efeitos deletérios para a sociedade maranhense;

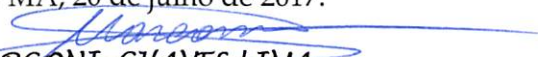
II- Discutir e Deliberar medidas a serem adotadas em razão do não atendimento das proposições de envio de Projetos de Lei Instituído: a) Concurso de Remoção (PSPR); b) Indenização por acúmulo; c) Eliminação de represamento das promoções; d) exigência de experiência jurídica, prova oral e participação da OAB em concurso para ingresso no cargo de Delegado de Polícia; e) Concurso para provimento de todos os cargos vagos de Delegado de Polícia e todas as demais carreiras do grupo APC; f) Precatórios.

III- Discussão acerca da I. N nº 02/16-DG/PCMA, que trata da escala de Plantão no Interior do Estado, e o teor do Ofício Circular nº 60/2017-CART/SPCI; bem deliberação sobre a imposição de carga de jornada de trabalho exaustiva e fora de parâmetros legais, que na verdade se revela mais uma solução "utilitarista" para mascarar a falta de recursos humanos e que em nada contribui efetivamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

III- Debater e Deliberar sobre autorização para propositura de Ações Judiciais.

VII- Outras questões pertinentes.

São Luís/MA, 20 de julho de 2017.


MARCONI CHAVES LIMA
PRESIDENTE DA ADEPOL/MA